



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 043/2023

Data 20/01/2023

Hrs: 12 Min.: 18

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Portaria nº 08/2023

De 20/01/2023

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a demanda dos préstimos laborais da Procuradoria Jurídica Legislativa e da Controladoria Interna desta Casa de Leis, notadamente pelo período de transmissão de mandatos;

Considerando a paridade entre o funcionamento da máquina pública e o direito constitucional às mesmas assegurado;

Considerando, ainda, a anuência das servidoras efetivas lotadas nos cargos correlatos;

R E S O L V E

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias das servidoras **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna, e **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica legislativa, no vigésimo dia, retornando às suas atividades laborais a partir da data de 23/01/2023.

Art. 2º. Fica estabelecido que será definido o período de gozo dos 10 dias restantes em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149 GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.01.20 12:13:56 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza

1º Secretário